

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Código de validação: A346DAD421

PORTARIA- CONJUNTA - 142024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PRESIDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º **ACRESCENTAR** os incisos XI e XII ao art. 2º da **PORTARIA CONJUNTA-TJ-12024**, de 28 de janeiro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

(...)

XI – de representante(s) das Varas de Família do Poder Judiciário do Maranhão;

XII – de representante(s) da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de junho de 2024.

Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude

Matrícula 26906

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Presidente do Tribunal de Justiça

Informações de Publicação

109/2024	18/06/2024 às 15:16	19/06/2024
----------	---------------------	------------